



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 9/2021 – São Paulo, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II- INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 12/01/2021

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE LUIZ PALUDETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0001267-40.1999.403.6105 PROT: 28/01/1999

CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0613518-75.1998.403.6105

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS

EXECUTADO: LANMAR IND/METALURGICA LTDA

ADVOGADO : SP142452 - JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR

VARA : 3

PROCESSO : 0004701-37.1999.403.6105 PROT: 25/03/1999

CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0613518-75.1998.403.6105

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS

EXECUTADO: LANMAR IND/METALURGICA LTDA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 3

PROCESSO : 0005219-27.1999.403.6105 PROT: 05/04/1999

CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0613518-75.1998.403.6105

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. JOEL MARTINS DE BARROS

EXECUTADO: LANMAR IND/METALURGICA LTDA

ADVOGADO : SP142452 - JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR

VARA:3

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000003

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000003

Campinas, 12/01/2021

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **1ª VARA DE GUARULHOS**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5004648-25.2019.4.03.6119 / 1ª Vara Federal de Guarulhos

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: SWAMI STELLO LEITE - SP328036

EXECUTADO: RGLARTE EMPINTURAS - EIRELI - EPP, RIVONALDO GOMES LEITE

**19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PRIMEIRA VARA**

**FEDERAL DE GUARULHOS**

Avenida Salgado Filho, 2050, Maia (CEP 07115-000) Guarulhos / SP – FONE: 2475 8231

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE,**

**FAZ SABER** a **RGLARTE EM PINTURAS - EIRELI - EPP** e **RIVONALDO GOMES LEITE** e a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL nº. 5004648-25.2019.403.6119, que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF move(m) em face de RGLARTE EM PINTURAS - EIRELI - EPP - CNPJ: 13.513.183/0001-90 e RIVONALDO GOMES LEITE - CPF: 025.970.894-10 objetivando o pagamento em ação de cobrança. Encontrando-se **RGLARTE EM PINTURAS - EIRELI - EPP** e **RIVONALDO GOMES LEITE**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente para que fosse **CITADOS** aos atos e termos da ação proposta, para pagarem o débito reclamado na inicial, no prazo de 3 (três) dias, CIENTIFICANDO-O(S) de que, no caso de pagamento do débito dentro desse prazo, será reduzida pela metade a verba honorária que ora arbitro em 10% do valor da dívida atualizada, bem como de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá(ão) opor-se à execução no prazo de quinze dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação, e de que poderá(ão) requerer o parcelamento do débito nas condições previstas no artigo 916 do Código de Processo Civil. Não ocorrendo o pagamento, poderão ser PENHORADOS bens de propriedade do(s) executado(s), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 20 dias, nos termos do artigo 257, do CPC, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial. NADA MAIS.

Guarulhos, 11 de janeiro de 2021.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5002787-89.2018.4.03.6102 / 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA - SP225988-B, CARLOS EDUARDO CURY - SP122855, MARIANA SANTOS POMPEU - SP407731, MARCOS ROBERTO TEIXEIRA - SP251075, ANTONIO HARABARA FURTADO - SP88988

EXECUTADO: CIENAR COMERCIAL LTDA, OSVALDO NARDOTO, LEONARDO LONGO NARDOTO

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente **CIENAR COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.810.062/0001-21, outrora com endereço na Avenida Dr. Francisco Junqueira, 2340, Vila Seixas, CEP 14020-000, em Ribeirão Preto/SP e **OSVALDO NARDOTO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 188.968.208-04, outrora residente e Rua Las Vegas, 740, Condomínio Deb, CEP 15093-010, em São José do Rio Preto/SP, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os termos da **Ação Monitória n. 5002787-89.2018.403.6102**, ora em fase de cumprimento de sentença, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em face de **CIENAR COMERCIAL LTDA.** e outros. Por encontrarem-se os Réus em lugar incerto ou não sabido, pelo presente edital ficam eles **INTIMADOS** a, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 523 do CPC, efetuar o pagamento do valor indicado pela CEF, **R\$ 379.353,77 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), posicionado para novembro de 2020**, a ser devidamente atualizado, ficando advertidos de que, em não o fazendo, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o referido valor, a ser acrescida ao total do débito, e também de honorários advocatícios de dez por cento. Ficam os interessados cientes de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que os devedores, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC), e que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos Réus, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/São Paulo, aos 12 de janeiro de 2021. Eu, Edileusa Maria da Silva, Técnico Judiciário, RF 4781, digitei e conféri. Eu, Antônio Sérgio Roncolato, Diretor de Secretaria, RF 1860, reconferi.

**CÉSAR DE MORAES SABBAG**

*Juiz Federal*

## **9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5007642-14.2018.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO

EXECUTADO: KARINA PEREIRA NASCIMENTO CARNEIRO

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,**

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5007642-14.2018.403.6102 movido(a) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA em face de KARINA PEREIRA NASCIMENTO CARNEIRO, estando a executada SRA. KARINA PEREIRA NASCIMENTO CARNEIRO – CPF: 215.791.528-13 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 290,69 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº FLS. 167, LIVRO 030 e outras, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade.

**Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2021.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0009414-05.2015.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: SILVEIRA - COMERCIO E NEGOCIOS DE ACUCAR LTDA. - ME

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,**

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0009414-05.2015.403.6102 movido(a) pelo(a) AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de SILVEIRA – COMERCIO E NEGOCIOS DE AÇÚCAR LTDA - ME, estando a executada SILVEIRA – COMERCIO E NEGOCIOS DE AÇÚCAR LTDA – ME – CNPJ: 09.260.943/0001-28 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 793,83 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 25540/2015 e outras, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade.

**Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2021.**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0007148-50.2012.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: A. DO N. SANCHES - ME, ANDRELINA DO NASCIMENTO SANCHES

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,**

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0007148-50.2012.403.6102 movido(a) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de A. DO N. SANCHES – ME e ANDRELINA DO NASCIMENTO SANCHES, estando os executados A. DO N. SANCHES – ME – CNPJ: 65.879.918/0001-06 e ANDRELINA DO NASCIMENTO SANCHES – CPF: 086.869.498-35 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 2.150,44 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 14, LIVRO 761, FL. 14, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade.

**Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2021.**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,**

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5002440-56.2018.403.6102 movido(a) pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA em face de GOVERNE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME e JULIANA GRAZIELLE DE OLIVEIRA, estando os executados GOVERNE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 13.789.999/0001-41 e JULIANA GRAZIELLE DE OLIVEIRA – CPF: 294.068.368-90 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 10.427,19 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 4.040.0000008/18-71, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade.

**Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2021.**

### **4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Dra. Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos que virem ou tiverem notícia do presente Edital, ou a quem interessar, que perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria tramita a Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, n.º 0007809-92.2013.403.6102, ajuizada por Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de GHR - COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME - CNPJ: 04.767.300/0001-51, MARIA JOSE AMANCIO GHIOTO - CPF: 071.561.088-08, ROGERIO APARECIDO GHIOTO - CPF: 071.912.638-06, atualmente em lugar incerto e não sabido. Como não foi possível efetuar a citação pessoal dos réus, expediu-se o presente edital, com prazo de vinte (20) dias, pelo qual CITA e INTIMA a empresa GHR - COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME - CNPJ: 04.767.300/0001-51, na pessoa de seus representante legais, a Sra MARIA JOSE AMANCIO GHIOTO - CPF: 071.561.088-08 e ROGERIO APARECIDO GHIOTO - CPF: 071.912.638-06, ambos citados também na qualidade de co-executados, de todos os termos e atos da ação supramencionada, nos termos do art. 256 e 257, ambos do CPC. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado, na forma da lei, e afixado no átrio deste Fórum, sito na Rua Afonso Taranto nº 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade. EXPEDIDO em 04 de junho de 2020, Ribeirão Preto/SP.

ANDREIA FERNANDES ONO

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. Augusto Martinez Perez, Juiz Federal Titular da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos que virem ou tiverem notícia do presente Edital, ou a quem interessar, que perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria tramita a Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, n.º 011808-82.2015.403.6102, ajuizada por Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0975-15 em face de RECAPAGEM PNEU FORTE - EIRELI - CNPJ: 03.204.928/0001-86 e DAVISON DE JESUS MAURICIO - CPF: 138.767.538-99, atualmente em lugar incerto e não sabido. Como não foi possível efetuar a

citação pessoal dos réus, expediu-se o presente edital, com prazo de vinte (20) dias, pelo qual CITA e INTIMA a empresa RECAPAGEM PNEU FORTE - EIRELI - CNPJ: 03.204.928/0001-86 e DAVISON DE JESUS MAURICIO - CPF: 138.767.538-99, de todos os termos e atos da ação supramencionada, nos termos do art. 256 e 257, ambos do CPC. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado, na forma da lei, e afixado no átrio deste Fórum, sito na Rua Afonso Taranto nº 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade. EXPEDIDO em 05 de junho de 2020, Ribeirão Preto/SP.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003091-16.2018.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SHAR DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA FESTA LTDA., JUAN CHARBELAWAD

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. **JOSÉ DENILSON BRANCO**, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei, Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003091-16.2018.4.03.6126, distribuição em 14/08/2018, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **EXECUTADO: SHAR DO BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS PARA FESTA LTDA., CNPJ 12.904.276/0001-83 e JUAN CHARBELAWAD, CPF Nº 700.487.171-18**, Certidões da Dívida Ativa nº 80416017249-00, 80417010116-20, 80617107160-31, 80217051877-60, 80617107161-12, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 266.868,55** em 13/08/2018.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO DE JUAN CHARBELAWAD (CPF 700.487.171-18)** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Ednei Martinez, Técnico Judiciário, RF 4058, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, RF 3081, conferi. Santo André, 11 de janeiro de 2021.

**JOSÉ DENILSON BRANCO**

**JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002284-30.2017.4.03.6126

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: CENTRO AUTOMOTIVO SGS CAPITAL CAMARGO LTDA. - EPP, KETLYN LESNIK DE LACERDA, CICERO EDUARDO DE LACERDA

### EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. **JOSÉ DENILSON BRANCO**, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002284-30.2017.4.03.6126, distribuição em 06/10/2017, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.** contra **EXECUTADO: CENTRO AUTOMOTIVO SGS CAPITAL CAMARGO LTDA. - EPP, CNPJ 09.337.152/0001-59, KETLYN LESNIK DE LACERDA, CPF 140.518.848-05 e CICERO EDUARDO DE LACERDA, CPF 268.066.848-07.** Certidões da Dívida Ativa nº 27/2017, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 22.712,40** em 22/09/2017.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO DE KETLYN LESNIK DE LACERDA**, CPF 140.518.848-05 e **CICERO EDUARDO DE LACERDA**, CPF 268.066.848-07 por edital, a **cerca da PENHORA** pelo sistema **SISBAJUD**, em 06/11/2020, indicado no ID 41582412, no valor de **R\$ 357,38** e **R\$ 583,71**, respectivamente, cientificando-os, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de embargos à execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Ednei Martinez, RF 4058, Técnico Judiciário, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, RF 3081, Diretor de Secretaria, confêri. Santo André, 11 de janeiro de 2021.

**JOSÉ DENILSON BRANCO**

**JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5003761-83.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TOGETHER BRASIL CONFECÇÕES LTDA - ME

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DR. **JOSÉ DENILSON BRANCO**, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003761-83.2020.4.03.6126, distribuição em 08/09/2020, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **EXECUTADO: TOGETHER BRASIL CONFECÇÕES LTDA - ME**, CNPJ/CPF Nº **07.989.261/0001-25**, Certidões da Dívida Ativa nº 80 4 17 009548-06, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 225.098,10** em 04/09/2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Ednei Martinez, Técnico Judiciário, RF 4058, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, RF 3081, conferei. Santo André, 11 de janeiro de 2021.

**JOSÉ DENILSON BRANCO**

**JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP**

### **3ª VARA DE SANTO ANDRÉ\* - EDITAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS.

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC., Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010409-34.2001.403.6126, distribuído em 17/09/1999, requerido(s) pela(o) FAZENDA NACIONAL contra CERMAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 65.860.397/0001-37, EDSON MARQUES CAVETA, CPF 495.858.008-53, NILTON DE JESUS CERATTI, CPF 007.148.238-56 e RONALDO DOS SANTOS, CPF 592.774.596-20, Certidões da Dívida Ativa nº 80 7 99 016461-46 e 80 6 98 060915-18 (apenso), perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 25.686,45 em 24/07/2018 (fls. 354). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do coexecutado EDSON MARQUES CAVETA, CPF 495.858.008-53, acerca da PENHORA, conforme Termo de Penhora de fls. 405, em

27/11/2019, que recaiu sobre: 1) um imóvel de matrícula nº 98.337, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande, com a seguinte descrição: Apartamento 312, localizado no terceiro andar do EDIFÍCIO MARIA CRISTINA, nesta cidade, com a área útil de 47,52 m, área comum de 7,93 m, total de 55,45 m, correspondendo a 23,74 m de área ideal do terreno. O Edifício MARIA CRISTINA situa-se na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 184 (Av.03). Classificação Fiscal n. 2.01.21.001.002.0312.2. Cientificando-o, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP, 12 de janeiro de 2021. Eu, \_\_\_\_\_, Ednei Martinez, RF 4058, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_, Maurício Plínio da Silva, RF 4375, Diretor de Secretaria em exercício, conferei e subscrevo.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### 2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP

PABX: (11) 4362-83000

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 dias

0000159-84.2015.4.03.6114

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: ST. MORITZ COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA - EPP, WASHIDGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Valor da causa: \$6,661.72 / 19/01/2015 00:00:00

**ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMADA LEI,**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE** move em face de **EXECUTADO WASHIDGTON LUIZ PEREIRA**, inscrito no CPF/MF - sob nº **285.304.368-14**, para lhe haver a importância de R\$ \$6,661.72, atualizada até 19/01/2015 00:00:00, conforme Certidão de Processo Administrativo nº 15915/08 ; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMpra-se na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 14 de maio de 2020

# LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**  
Avenida Senador Vergueiro, 3575 - 6º andar - B. Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP  
**PABX: (11) 4362-83000**

## EDITAL DE CITAÇÃO

**Com prazo de 30 dias**

5004192-27.2018.4.03.6114

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TM BEVO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS OPERATRIZES LTDA, ARIIVALDO REIS, EVANDRO LUCIANO ORSI

Valor da causa: \$902,388.05 / 14/08/2018 10:09:17

**ADRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a presente Execução Fiscal, que a **EXEQUENTE UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move em face de **EXECUTADOS: ARIIVALDO REIS e EVANDRO LUCIANO ORSI**, inscritos no CPF/MF sob nº 058.692.988-65 e 132.51.038-70, para lhe haver a importância de R\$ \$902,388.05, atualizada até 14/08/2018 10:09:17, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 80 7 17 032680-00, 80 6 17 084565-67, 80 4 17 135416-10, 80 2 17 037842-73, 80 2 17 037843-54 80 6 17 084566-48; encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica **CITADO** de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do Executado e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 15 de maio de 2020

**LESLEY GASPARINI**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA**

**DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/12/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RONALD DE CARVALHO FILHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5001852-49.2019.403.6123 PROT: 01/12/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 5001853-34.2019.403.6123 PROT: 01/12/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

Bragança, 01/12/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 03/12/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RONALD DE CARVALHO FILHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000052-37.2020.403.6123 PROT: 02/12/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA: 1

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000001  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Braganca, 03/12/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000002  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

Braganca, 01/12/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÁ

### 1ª VARA DE TUPÃ

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020  
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

1ª Vara Federal de Tupã

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000782-97.2019.4.03.6122

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONENZA CONSTRUTORA LTDA - EPP

#### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **NATÁLIA ARPINI LIEVORE**, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000782-97.2019.4.03.6122**, movido pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **CONENZA CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.916.076/0001-60**, sendo que atualmente os executados encontram-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, ficamos executados **CITADOS** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ \$121,704.43, a ser atualizado até a data do pagamento, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [Dívida Ativa], sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Tupã, na data da assinatura eletrônica.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **1ª VARA DE JALES**

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**1ª VARA FEDERAL DE JALES - 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**Rua Seis, 1837 – Jardim Maria Paula – CEP. 15704-104 – JALES/SP**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR FERNANDO CALDAS BIVAR NETO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 24ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a) executado(a), por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da **Execução de Título Extrajudicial**, Processo nº **5000181-56.2017.4.03.6124**, que **EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** move em face de **EXECUTADO: JOSE LUIZ REIS INACIO DE AZEVEDO**, para lhe haver a importância de **R\$ 57.884,32**, e, para que chegue ao conhecimento do(a) **EXECUTADO: JOSE LUIZ REIS INACIO DE AZEVEDO, CPF 283.897.968-05**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **CITADO(A)** da propositura dos aludidos autos, bem como para **PAGAR** a dívida total À **EXEQUENTE**, no prazo de 03 (três) dias, com os juros, multa de mora e encargos, acrescida das custas judiciais e verba advocatícia, esta fixada em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, a qual será reduzida à metade, no caso de pagamento dentro do aludido prazo (art. 827, § 1º do CPC), ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução. Fica(m) ainda **INTIMADO(A)(S)** o(a)(s) executado(a)(s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oferecer(em) embargos, conforme artigo 915 do CPC, assim como para exercer a faculdade prevista no artigo 916 do CPC, ficando o(a) mesmo(a) **ADVERTIDO** de que será nomeado Curador Especial em caso de revelia. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Seis, nº 1837, Jardim Maria Paula, Jales/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Eu, José Augusto Lodeti, Analista Judiciário, RF 7248, digitei e conferi.

Expedido em Jales/SP, em 30 de julho de 2020.

**FERNANDO CALDAS BIVAR NETO**

**Juiz Federal**

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**1ª VARA FEDERAL DE JALES - 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**Rua Seis, 1837 – Jardim Maria Paula – CEP. 15704-104 – JALES/SP**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR FABIO KAIUTNUNES, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 24ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a) executado(a), por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da **Execução de Título Extrajudicial**, Processo **0000829-29.2014.4.03.6124**, que **EXEQUENTE: Caixa Econômica Federal** move em face de **FABIANO & ROJAIS COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA - ME e outros**, para lhe haver a importância de **R\$ 34.475,31**, e, para que chegue ao conhecimento dos executados: **FABIANO & ROJAIS COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA - ME CNPJ: 17.162.987/0001-43**, **FABIO RODRIGUES ROJAIS CPF: 253.920.578-02** e **LEDA REGINA FABIANO CPF: 023.303.598-29**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam **CITADOS** da propositura dos aludidos autos, bem como para **PAGAR** a dívida total À **EXEQUENTE**, no prazo de 03 (três) dias, com os juros, multa de mora e encargos, acrescida das custas judiciais e verba advocatícia, esta fixada em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, a qual será reduzida à metade, no caso de pagamento dentro do aludido prazo (CPC, 827, § 1º), ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução. Fica(m) ainda **INTIMADO(A)(S) o(a)(s) executado(a)(s)** de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oferecer(em) embargos, conforme o CPC, 915, assim como para exercer a faculdade prevista no CPC, 916, ficando desde logo **ADVERTIDOS** de que será nomeado Curador Especial em caso de revelia. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Seis, 1.837, Jardim Maria Paula, Jales/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Eu, José Augusto Lodeti, Analista Judiciário, RF 7248, digitei e conferi.

Expedido em Jales/SP, em 3 de outubro de 2020.

**FABIO KAIUTNUNES**

**Juiz Federal**

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**1ª VARA FEDERAL DE JALES - 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**Rua Seis, 1837 – Jardim Maria Paula – CEP. 15704-104 – JALES/SP**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR FABIO KAIUTNUNES, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 24ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a) executado(a), por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da **Execução de Título Extrajudicial**, Processo **0000829-29.2014.4.03.6124**, que **EXEQUENTE: Caixa Econômica Federal** move em face de **FABIANO & ROJAIS COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA - ME e outros**, para lhe haver a importância de **R\$ 34.475,31**, e, para que chegue ao conhecimento dos executados: **FABIANO & ROJAIS COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA - ME CNPJ: 17.162.987/0001-43**, **FABIO RODRIGUES ROJAIS CPF: 253.920.578-02** e **LEDA REGINA FABIANO CPF: 023.303.598-29**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam **CITADOS** da propositura dos aludidos autos, bem como para **PAGAR** a dívida total À **EXEQUENTE**, no prazo de 03 (três) dias, com os juros, multa de mora e encargos, acrescida das custas judiciais e verba advocatícia, esta fixada em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, a qual será reduzida à metade, no caso de pagamento dentro do aludido prazo (CPC, 827, § 1º), ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução. Fica(m) ainda **INTIMADO(A)(S)** o(a)(s) executado(a)(s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oferecer(em) embargos, conforme o CPC, 915, assim como para exercer a faculdade prevista no CPC, 916, ficando desde logo **ADVERTIDOS** de que será nomeado Curador Especial em caso de revelia. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Seis, 1.837, Jardim Maria Paula, Jales/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Eu, José Augusto Lodeti, Analista Judiciário, RF 7248, digitei e conferi.

Expedido em Jales/SP, em 3 de outubro de 2020.

**FABIO KAIUTNUNES**

**Juiz Federal**

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**1ª VARA FEDERAL DE JALES - 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**Rua Seis, 1837 – Jardim Maria Paula – CEP. 15704-104 – JALES/SP**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR FABIO KAIUTNUNES, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 24ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a) executado(a), por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da **Execução de Título Extrajudicial**, Processo **0000829-29.2014.4.03.6124**, que **EXEQUENTE: Caixa Econômica Federal** move em face de **FABIANO & ROJAIS COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA - ME e outros**, para lhe haver a importância de **R\$ 34.475,31**, e, para que chegue ao conhecimento dos executados: **FABIANO & ROJAIS COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA - ME CNPJ: 17.162.987/0001-43**, **FABIO RODRIGUES ROJAIS CPF: 253.920.578-02** e **LEDA REGINA FABIANO CPF: 023.303.598-29**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam **CITADOS** da propositura dos aludidos autos, bem como para **PAGAR** a dívida total À **EXEQUENTE**, no prazo de 03 (três) dias, com os juros, multa de mora e encargos, acrescida das custas judiciais e verba advocatícia, esta fixada em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, a qual será reduzida à metade, no caso de pagamento dentro do aludido prazo (CPC, 827, § 1º), ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução. Fica(m) ainda **INTIMADO(A)(S)** o(a)(s) executado(a)(s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oferecer(em) embargos, conforme o CPC, 915, assim como para exercer a faculdade prevista no CPC, 916, ficando desde logo **ADVERTIDOS** de que será nomeado Curador Especial em caso de revelia. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Seis, 1.837, Jardim Maria Paula, Jales/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Eu, José Augusto Lodeti, Analista Judiciário, RF 7248, digitei e conferi.

Expedido em Jales/SP, em 3 de outubro de 2020.

**FABIO KAIUTNUNES**

**Juiz Federal**

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**1ª VARA FEDERAL DE JALES - 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**Rua Seis, 1837 – Jardim Maria Paula – CEP. 15704-104 – JALES/SP**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR FERNANDO CALDAS BIVAR NETO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 24ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a) executado(a), por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da **Execução Fiscal**, Processo **5000804-52.2019.4.03.6124**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move em face de **EXECUTADO: EDITORA 4 CORES LTDA - EPP**, para lhe haver a importância de **R\$ 119.826,30**, referente à(s) CDA(s). 13.554.204-9, 13.554.205-7, 14.168.400-3, 14.168.401-1, 14.572.406-9, 14.572.407-7, 14.987.598-3, 14.987.599-1, 15.858.558-5, 15.858.559-3, 16.028.363-9, 16.028.364-7, 47.005.709-2, e, para que chegue ao conhecimento do(a) **EXECUTADO(A): EDITORA 4 CORES LTDA - EPP CNPJ: 03.965.011/0001-02**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **CITADO(A)** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Seis, nº 1837, Jardim Maria Paula, Jales/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Eu, José Augusto Lodeti, Analista Judiciário, RF 7248, digitei e conferi.

Expedido em Jales/SP, em 13 de outubro de 2020.

**FERNANDO CALDAS BIVAR NETO**

**Juiz Federal Substituto**

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**1ª VARA FEDERAL DE JALES - 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**Rua Seis, 1837 – Jardim Maria Paula – CEP. 15704-104 – JALES/SP**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR FERNANDO CALDAS BIVAR NETO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 24ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a) executado(a), por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da **Execução Fiscal**, Processo **5001107-66.2019.4.03.6124**, que **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move em face de **EXECUTADO: K. S. G. LISBOA DISTRIBUIDORA E ATACADISTA - ME e outros**, para lhe haver a importância de **R\$ 130.312,93**, referente à(s) CDA(s). 80 2 17 059271-28, 80 6 17 119190-09, 80 6 16 156582-40, 80 2 16 086099-40, 80 7 16 051379-97, 80 7 17 042671-63, 80 6 17 119189-75, 80 6 16 156583-21, e, para que chegue ao conhecimento do(a) EXECUTADO(A): **K. S. G. LISBOA DISTRIBUIDORA E ATACADISTA - ME CNPJ: 21.275.215/000140**, **ELI SINEIA GOMES LISBOA CPF: 343.597.518-00** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **CITADO(A)** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Seis, nº 1837, Jardim Maria Paula, Jales/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, José Augusto Lodeti, Analista Judiciário, RF 7248, digitei e conferi.

Expedido em Jales/SP, em 13 de outubro de 2020.

**FERNANDO CALDAS BIVAR NETO**

**Juiz Federal Substituto**

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**1ª VARA FEDERAL DE JALES - 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**Rua Seis, 1837 – Jardim Maria Paula – CEP. 15704-104 – JALES/SP**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR FERNANDO CALDAS BIVAR NETO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 24ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a) executado(a), por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da **Execução Fiscal**, Processo **5000502-57.2018.4.03.6124**, que **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT** move em face de **EXECUTADO: IRMAOS PEREIRA CIA LTDA - EPP**, para lhe haver a importância de **R\$ 2.919,02**, referente à(s) CDA(s). 4.006.017008/18-17, e, para que chegue ao conhecimento do(a) EXECUTADO(A): **IRMAOS PEREIRA CIA LTDA - EPP CNPJ: 47.840.822/0001-44**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **CITADO(A)** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Seis, nº 1837, Jardim Maria Paula, Jales/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, José Augusto Lodeti, Analista Judiciário, RF 7248, digitei e conferei.

Expedido em Jales/SP, em 13 de outubro de 2020.

**FERNANDO CALDAS BIVAR NETO**

**Juiz Federal Substituto**

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**1ª VARA FEDERAL DE JALES**

**Rua Seis, 1837 – Jardim Maria Paula – CEP. 15704-104 – JALES/SP**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR FABIO KAIUT NUNES, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 24ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a) executado(a), por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da **Execução Fiscal**, Processo **5000563-78.2019.4.03.6124**, que **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO** move em face de **EXECUTADO: EZALQUIR JOSE DA COSTA**, para lhe haver a importância de **R\$ 4.112,83**, referente à CDA 15477/2019, e, para que chegue ao conhecimento do(a) EXECUTADO(A): **EZALQUIR JOSE DA COSTA CPF: 053.628.688-45**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **CITADO(A)** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Seis, 1.837, Jardim Maria Paula, Jales/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, José Augusto Lodeti, Analista Judiciário, RF 7248, digitei e conferei.

Expedido em Jales/SP, em 13 de outubro de 2020.

FABIO KAIUTNUNES

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

**1ª VARA DE CATANDUVA**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0000655-81.2014.4.03.6136 / 1ª Vara Federal de Catanduva

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: HORGTEL - COMERCIO DE FOGOES LTDA - ME

Advogado do(a) EXECUTADO: DANIELA MENEGOLI MIATELLO - SP300259

**EDITAL**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, o (a) réu (a), por causa do(a) qual tramitam, neste juízo, os autos de Cumprimento de Sentença, processo nº **0000655-81.2014.4.03.6136**, que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move em face de **HORGTEL - COMERCIO DE FOGOES LTDA - ME**, para haver a **importância de R\$ 93.461,59 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, em 26/12/2019, conforme crédito rativo originado na conta bancária número(s): 2967.003.000000548, natureza da dívida: CÍVEL, e, para que chegue ao conhecimento do executado **HORGTEL - COMERCIO DE FOGOES LTDA - ME**, CNPJ: **04.731.445/0001-00**, na **pessoa de seu representante legal**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **INTIMADO** para pagar o débito principal, cumprindo a sentença proferida, efetuando o pagamento da quantia devida indicada pela exequente, devidamente atualizada, mais custas judiciais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acrescer-se a referida quantia o percentual de 10% a título de multa e 10% de honorários advocatícios, conforme artigo 523, § 1º, do Código de Processo Civil, ciente de que lhe foi nomeada curadora especial a Dra. DANIELA MENEGOLI MIATELLO, OAB/SP 300.259, e de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre as 13:00h e as 19:00h durante a atual crise sanitária no País (email: catand-comunicacao-vara01@trf3.jus.br). Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Danilo Antonio Manhani, Analista Judiciário, RF 6938, digitei. Expedido em Catanduva/SP, data da assinatura eletrônica.

**CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**

**Juiz Federal Substituto**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0001562-22.2015.4.03.6136 / 1ª Vara Federal de Catanduva

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: FABIANO GAMARICCI - SP216530

EXECUTADO: MARIANA GUEDES GALHARDI - ME, MARIANA GUEDES GALHARDI

## EDITAL

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, o (a) Executado (a), por causa do(a) qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº **0001562-22.2015.4.03.6136**, que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move em face de **MARIANA GUEDES GALHARDI – ME e MARIANA GUEDES GALHARDI** para haver a **importância de R\$ 35.851,84 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, em 18/12/2015, conforme Cédula de crédito bancário nº 000299.197.0000.22987, natureza da dívida: CÍVEL, e, para que chegue ao conhecimento dos(a) executados(a) **MARIANA GUEDES GALHARDI – ME, CNPJ: 14.799.813/0001-06**, e **MARIANA GUEDES GALHARDI, CPF: 367.066.408-40**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam **CITADOS** para pagar o débito principal, no prazo de 03 (três) dias, com juros, multa de mora e encargos indicados na petição inicial, acrescida das custas judiciais e verba advocatícia fixada em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, a qual será reduzida à metade, no caso de pagamento dentro do aludido prazo (arts. 827 e 829 do Código de Processo Civil), ficando ainda **INTIMADOS** para que, decorrido o prazo sem pagamento da dívida, indiquem bens passíveis de penhora e seus valores, no prazo de 5 (cinco) dias, cujo descumprimento configura ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 774, V, do CPC), e que terão o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, conforme artigo 915 do CPC, assim como para exercer a faculdade prevista no artigo 916 do CPC, constante no requerimento de parcelamento do débito mediante depósito prévio de 30%, bem como **INTIMADOS** de que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC), ficando por fim **CIENTES** de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre as 13:00h e as 19:00h durante a atual crise sanitária no País (email: catand-comunicacao-vara01@trf3.jus.br). Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Eu, (a), Danilo Antonio Manhani, Analista Judiciário, RF 6938, digitei e conferi. Expedido em Catanduva/SP, data no sistema.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**

**Juiz Federal**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000399-70.2016.4.03.6136 / 1ª Vara Federal de Catanduva

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, HENRY ATIQUÉ - SP216907

EXECUTADO: J T VILLANE CEREALISTA LTDA - ME, WAGNER FERNANDES DE LIMA JUNIOR, WILSON ALCIR DE SOUZA

**EDITAL**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, os Executados, por causa dos quais tramitam, neste juízo, os autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº **0000399-70.2016.4.03.6136**, que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move em face de **J T VILLANE CEREALISTA LTDA – ME, WILSON ALCIR DE SOUZA e WAGNER FERNANDES DE LIMA JUNIOR** para haver a **importância de R\$ 69.072,45 (sessenta e nove mil e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, em 10/03/2016, conforme Cédula de crédito bancário nº 21.4571.555.0000016-12, natureza da dívida CÍVEL, e, para que chegue ao conhecimento dos coexecutados **J T VILLANE CEREALISTA LTDA – ME, CNPJ: 54.037.494/0001-08, na pessoa de seu representante legal, e WAGNER FERNANDES DE LIMA JUNIOR, RG 466829115, CPF: 409.652.138-89**, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam **CITADOS** para pagar o débito principal, no prazo de 03 (três) dias, com juros, multa de mora e encargos indicados na petição inicial, acrescida das custas judiciais e verba advocatícia fixada em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, a qual será reduzida à metade, no caso de pagamento dentro do aludido prazo (arts. 827 e 829 do Código de Processo Civil), ficando ainda **INTIMADOS** para que, decorrido o prazo sem pagamento da dívida, indiquem bens passíveis de penhora e seus valores, no prazo de 5 (cinco) dias, cujo descumprimento configura ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 774, V, do CPC), e que terão o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, conforme artigo 915 do CPC, assim como para exercer a faculdade prevista no artigo 916 do CPC, constante no requerimento de parcelamento do débito mediante depósito prévio de 30%, bem como **INTIMADOS** de que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC), ficando por fim **CIENTES** de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre as 13:00h e as 19:00h durante a atual crise sanitária no País (email: catand-comunicacao-vara01@trf3.jus.br). Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Eu, (a), Danilo Antonio Manhani, Analista Judiciário, RF 6938, digitei e conferi. Expedido em Catanduva/SP, data no sistema.

**CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**

**Juiz Federal Substituto**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000656-66.2014.4.03.6136 / 1ª Vara Federal de Catanduva

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO - SP111749

EXECUTADO: UHF - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, FERNANDO SOARES DA SILVA, ADRIANA MAGALHAES SOARES

**EDITAL**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, o Executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº **0000656-66.2014.4.03.6136**, que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move em face de **FERNANDO SOARES DA SILVA, ADRIANA MAGALHAES SOARES e UHF - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – ME** para haver a **importância de R\$ 41.112,83 (quarenta e um mil, cento e doze reais e oitenta e três centavos)**, em 30/06/2014, conforme cédula de crédito bancário nº 242967558.000000.613, natureza da dívida CÍVEL, e, para que chegue ao conhecimento dos coexecutados **FERNANDO SOARES DA SILVA, CPF: 113.295.768-02, ADRIANA MAGALHAES SOARES, CPF: 194.915.478-52, e UHF - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – ME, CNPJ: 01.140.997/0001-48, na pessoa de seu representante legal**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam **CITADOS** para pagar o débito principal, no prazo de 03 (três) dias, com juros, multa de mora e encargos indicados na petição inicial, acrescida das custas judiciais e verba advocatícia fixada em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, a qual será reduzida à metade, no caso de pagamento dentro do aludido prazo (arts. 827 e 829 do Código de Processo Civil), ficando ainda **INTIMADOS** para que, decorrido o prazo sem pagamento da dívida, indiquem bens passíveis de penhora e seus valores, no prazo de 5 (cinco) dias, cujo descumprimento configura ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 774, V, do CPC), e que terão o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, conforme artigo 915 do CPC, assim como para exercer a faculdade prevista no artigo 916 do CPC, constante no requerimento de parcelamento do débito mediante depósito prévio de 30%, bem como **INTIMADOS** de que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC), ficando por fim **CIENTES** de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre as 13:00h e as 19:00h durante a atual crise sanitária no País (email: catand-comunicacao-vara01@trf3.jus.br). Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Eu,(a), Danilo Antonio Manhani, Analista Judiciário, RF 6938, digitei e conferi. Expedido em Catanduva/SP, data no sistema.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**

**Juiz Federal**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5000919-71.2018.4.03.6136 / 1ª Vara Federal de Catanduva

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: HENRY ATIQUÉ - SP216907

EXECUTADO: DS CATANDUVA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, THIAGO CORDEIRO DA SILVA

**EDITAL**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, o (a) réu (a), por causa do(a) qual tramitam, neste juízo, os autos de Cumprimento de Sentença, processo nº **5000919-71.2018.4.03.6136**, que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move em face de **DS CATANDUVA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME** e **THIAGO CORDEIRO DA SILVA** para haver a **importância de R\$ 9.017,93 (nove mil e dezessete reais e noventa e três centavos)**, em 06/11/2018, referente aos honorários advocatícios arbitrados na sentença que julgou improcedente os presentes embargos à execução originários do feito 0000478-83.2015.403.6136 que também tramita neste Juízo, natureza da dívida: CÍVEL, e, para que chegue ao conhecimento do executado **DS CATANDUVA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, CNPJ: 09.461.360/0001-65, na pessoa de seu representante legal, e THIAGO CORDEIRO DA SILVA, CPF: 370.512.178-28**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam **INTIMADOS** para pagar o débito principal, cumprindo a sentença proferida, efetuando o pagamento da quantia devida indicada pela exequente, devidamente atualizada, mais custas judiciais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acrescer-se a referida quantia o percentual de 10% a título de multa e 10% de honorários advocatícios, conforme artigo 523, § 1º, do Código de Processo Civil, bem como **INTIMADOS** de que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC), ficando por fim cientes de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre as 13:00h e as 19:00h durante a atual crise sanitária no País (email: catand-comunicacao-vara01@trf3.jus.br). Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, \_\_\_\_\_, Danilo Antonio Manhani, Analista Judiciário, RF 6938, digitei. Expedido em Catanduva/SP, data da assinatura eletrônica.

**CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**

**Juiz Federal Substituto**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 0000367-65.2016.4.03.6136 / 1ª Vara Federal de Catanduva

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: FABIANO GAMARICCI - SP216530, THIAGO DE OLIVEIRA ASSIS - SP312442

EXECUTADO: THABATA SHEILA DE POLLA SOUZA 37222343873, THABATA SHEILA DE POLLA SOUZA

**EDITAL**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, o Executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0001562-22.2015.4.03.6136, que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move em face de THABATA SHEILA DE POLLA SOUZA 37222343873, THABATA SHEILA DE POLLA SOUZA para haver a importância de R\$ 43.535,23 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), em 31/03/2016, conforme contrato bancário nº 24.4890734.00000.4239, natureza da dívida CÍVEL, e, para que chegue ao conhecimento dos coexecutados THABATA SHEILA DE POLLA SOUZA 37222343873, CNPJ: 15.084.158/0001-64, na pessoa de seu representante legal, e THABATA SHEILA DE POLLA SOUZA, CPF: 372.223.438-73, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam CITADOS para pagar o débito principal, no prazo de 03 (três) dias, com juros, multa de mora e encargos indicados na petição inicial, acrescida das custas judiciais e verba advocatícia fixada em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, a qual será reduzida à metade, no caso de pagamento dentro do aludido prazo (arts. 827 e 829 do Código de Processo Civil), ficando ainda INTIMADOS para que, decorrido o prazo sem pagamento da dívida, indiquem bens passíveis de penhora e seus valores, no prazo de 5 (cinco) dias, cujo descumprimento configura ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 774, V, do CPC), e que terão o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, conforme artigo 915 do CPC, assim como para exercer a faculdade prevista no artigo 916 do CPC, constante no requerimento de parcelamento do débito mediante depósito prévio de 30%, bem como INTIMADOS de que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC), ficando por fim CIENTES de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre as 13:00h e as 19:00h durante a atual crise sanitária no País (email: catand-comunicacao-vara01@trf3.jus.br). Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu,(a), Danilo Antonio Manhani, Analista Judiciário, RF 6938, digitei e conferi. Expedido em Catanduva/SP, data no sistema.

**CARLOS EDUARDO DASILVA CAMARGO**

**Juiz Federal Substituto**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ**

**1ª VARA DE PONTA PORÃ**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0001819-81.2017.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EXECUTADO: J S DE QUADROS - MADEIRAS - ME

**EDITAL**

**PRAZO 30 DIAS**

Fica(m) o(s) executado(s) acima CITADO(S) e INTIMADO(S) para, no prazo de 5 dias, a contar da data do vencimento deste edital, pagar a dívida acrescida de juros, multa de mora e demais encargos, mais custas judiciais ou garanta-a sob pena de penhora de seus bens particulares.

Valor da dívida: R\$ 176.868,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais), atualizados até o dia 31 ago 2017.

Ponta Porã, (data da assinatura eletrônica).

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 5000846-07.2018.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TRANSPORTADORA DE BOVINOS GLOBAL - EIRELI

#### **EDITAL**

#### **PRAZO 30 DIAS**

Fica(m) o(s) executado(s) acima CITADO(S) e INTIMADO(S) para, no prazo de 15 dias, a contar da data do vencimento deste edital, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação ([36492704 - Manifestação](#)) interposto, nos termos do art. 1010, § 1º do Código de Processo Civil.

Ponta Porã, (data da assinatura eletrônica).

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 0001534-11.2005.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: ALFREDO DE SOUZA BRILTES - MS5480

EXECUTADO: ANTONIO MANUEL MARECO DA SILVA

**EDITAL**  
**PRAZO 30 DIAS**

Fica(m) o(s) executado(s) acima CITADO(S) e INTIMADO(S) para, no prazo de 15 dias, a contar da data do vencimento deste edital, apresentar contrarrazões aos ID [35390616 - Embargos de Declaração](#)), bem como para ciência da ID [34105479 - Sentença](#).

Ponta Porã, (data da assinatura eletrônica).

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000715-95.2019.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EXPORTADORA TIJUCA LTDA

**EDITAL**  
**PRAZO 30 DIAS**

Fica(m) o(s) executado(s) acima CITADO(S) e INTIMADO(S) para, no prazo de 15 dias, a contar da data do vencimento deste edital, acerca da ID [29516744 - Sentença](#) que extinguiu o processo sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 485, III, do Código de Processo Civil, bem como para apresentar contrarrazões ao recurso de apelação ([37415580 - Razões de apelação criminal \(Razões de Apelação\)](#)), interposto, nos termos do art. 1010, § 1º do Código de Processo Civil.

Ponta Porã, (data da assinatura eletrônica).

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0000909-06.2007.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

EXECUTADO: ELSI FRANCISCO SANDRI

**EDITAL**  
**PRAZO 30 DIAS**

Fica(m) o(s) executado(s) acima CITADOS e INTIMADOS para, no prazo de 15 dias a contar da data do vencimento deste edital, para que tome ciência da penhora via sistema SISBAJUD, o qual procedeu ao bloqueio de valores (R\$ 1.146,40).

Valor da dívida: R\$ 1.259,80 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), atualizados até o dia 13/07/2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0000764-95.2017.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: CARVAO CENTRO SULLTDA - ME

**EDITAL**  
**PRAZO 30 DIAS**

Fica(m) o(s) executado(s) acima CITADO(S) e INTIMADO(S) para, no prazo de 5 dias, a contar da data do vencimento deste edital, pagar a dívida acrescida de juros, multa de mora e demais encargos, mais custas judiciais ou garanta-a sob pena de penhora de seus bens particulares.

Valor da dívida: R\$ 124.934,28 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), atualizados até o dia 27/04/2017.

Ponta Porã, (data da assinatura eletrônica).

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0002502-26.2014.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

**EDITAL**  
**PRAZO 30 DIAS**

Fica(m) o(s) executado(s) acima CITADO(S) e INTIMADO(S) para, no prazo de 5 dias, a contar da data do vencimento deste edital, pagar a dívida acrescida de juros, multa de mora e demais encargos, mais custas judiciais ou garanta-a sob pena de penhora de seus bens particulares.

Valor da dívida: R\$ 28.960,20, atualizados até o dia 14/12/2014.

Ponta Porã, (data da assinatura eletrônica).

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 5000314-96.2019.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: SILVIA OLMEDO GOMEZ

**EDITAL**  
**PRAZO 30 DIAS**

Fica(m) o(s) executado(s) acima CITADO(S) e INTIMADO(S) para, no prazo de 5 dias, a contar da data do vencimento deste edital, pagar a dívida acrescida de juros, multa de mora e demais encargos, mais custas judiciais ou garanta-a sob pena de penhora de seus bens particulares.

Valor da dívida: R\$ 47.109,49 (quarenta e um mil, cento e nove reais e quarenta e nove centavos), atualizados até o dia 07/05/2019.

Ponta Porã, (data da assinatura eletrônica).

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0001758-65.2013.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: AUGUSTO CONTE, IDE ANTONIO CONTE

**EDITAL**

**PRAZO 30 DIAS**

Fica(m) o(s) executado(s) acima CITADO(S) e INTIMADO(S) para, no prazo de 5 dias, a contar da data do vencimento deste edital, pagar a dívida acrescida de juros, multa de mora e demais encargos, mais custas judiciais ou garanta-a sob pena de penhora de seus bens particulares.

Ficam, também, os executados intimados acerca da penhora online realizada (ID [37512970 - Informação \(BacenJud parc. 0001758 65.2013.4.03.6005\)](#)), que totaliza o valor de R\$ **1.620,56**.

Valor da dívida: R\$ **258.772,24** (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Ponta Porã, (data da assinatura eletrônica).